



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.043/2019.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que consta do Processo n.º 5005/2019 instaurado por meio da Portaria n.º 21.001/2019, para apurar se houve dano ao erário, em relação ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 01/2019, no contrato e/ou na execução do serviço realizado pela empresa Alfi Serviços Ltda - EPP, resolve:

Art. 1.º. Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria n.º 21.001/2019, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I, de 07 de junho de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do memorando n.º 613/2019, de 25 de junho de 2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 2019.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal